



CIFRÃO

Fundação de Previdência  
da Casa da Moeda do Brasil

# **Programa de Capacitação Profissional**

## **Previdência Complementar**

**Data da Apresentação: 26/09/2018**

**Abertura:**

**João Carlos Perez de Almeida  
Diretor Superintendente**

## **PERGUNTAS INICIAIS?**

- 1. ALÉM DA INTEGRAÇÃO DA CMB, QUANTAS VEZES VOCÊ ASSISTIU PALESTRAS SOBRE A CIFRÃO?**
- 2. VOCÊ SABIA QUE TODOS OS EMPREGADOS DA CMB TEM DIREITO A ESTE BENEFÍCIO, MAS QUE  $\frac{3}{4}$  NÃO UTILIZAM?**

**ENTÃO, VAMOS MUDAR ISSO.**

O QUE É A  
CIFRÃO?



**RESPOSTA:** Entidade  
Fechada de Previdência  
que que Administra 02  
(dois) planos:

Plano PBDC

- ✓ Criado em 1980;
- ✓ Fechado para novas adesões desde 2011.

Plano MoedaPrev

- ✓ Criado em 2011;
- ✓ Aberto para novas adesões.

# PLANOS DE BENEFÍCIOS

## Indicadores de Números

Descrição	PBDC	MoedaPrev	TOTAL
Quantidade de Ativos	179	431	610
Quantidade de Assistidos	994	21	1.015
<b>TOTAL</b>	<b>1.173</b>	<b>452</b>	<b>1.625</b>

Referência: Junho/2018

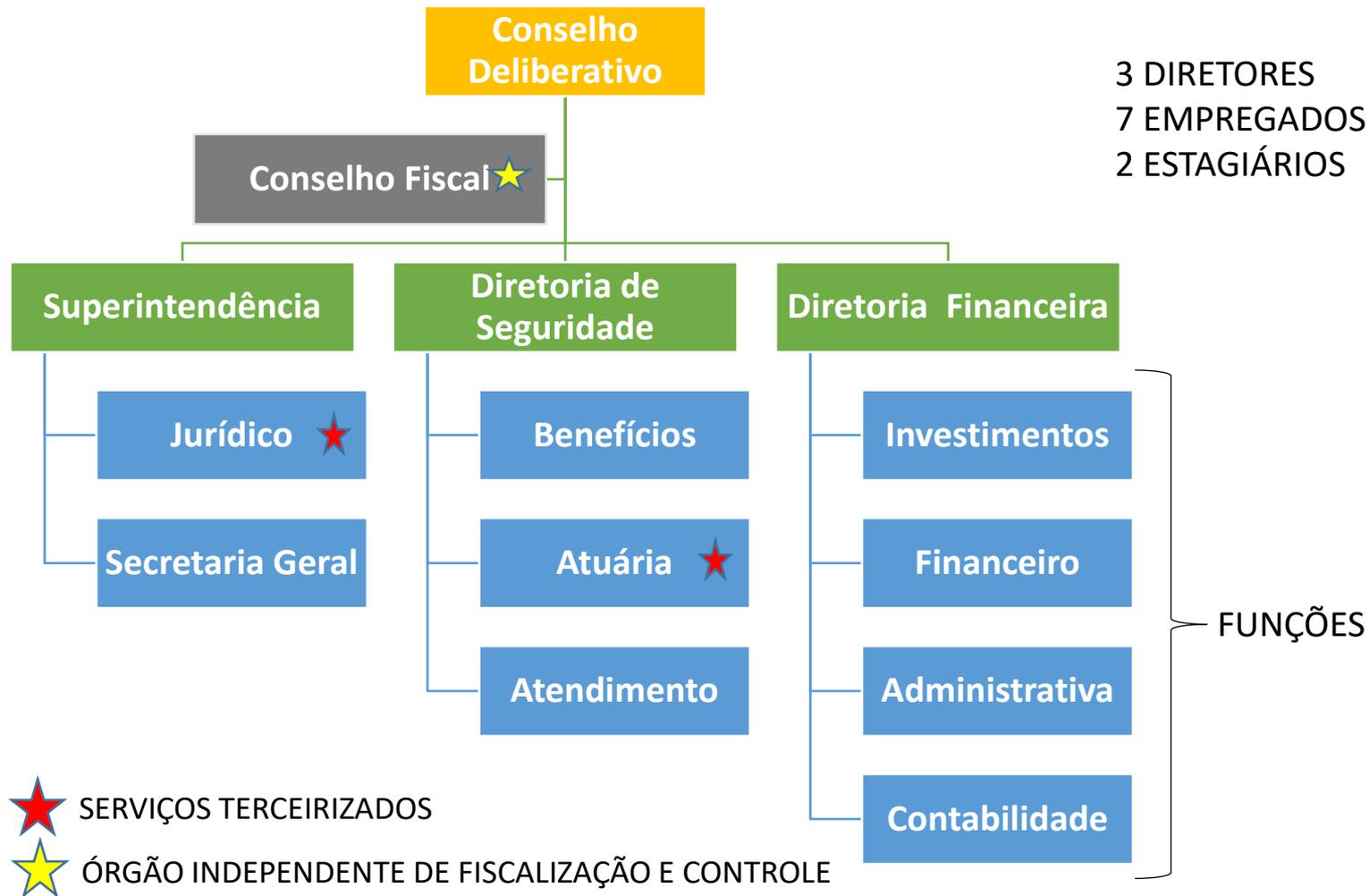
## Informações Financeiras

Valores em R\$

Descrição	PBDC	MoedaPrev	TOTAL
Benefício pagos por mês	2.901.768	41.907	2.943.675
Patrimônio de Cobertura	321.459.891	35.959.185	358.419.076

Referência: Junho/2018

# ORGANOGRAMA



# SUMÁRIO

**I. ESTRUTURA DE PREVIDÊNCIA OBRIGATÓRIA NO BRASIL**

**II. REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO BRASIL**

**III. ASPECTOS GERAIS DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

**IV. MERCADO FINANCEIRO E DE CAPITAIS**

**V. INVESTIMENTOS DA CIFRÃO**

**VI. COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**

# **PREVIDENCIA COMPLEMENTAR**

**TEMA: PLANOS DE BENEFÍCIOS**

**Data da Apresentação: 26/09/2018**

**Palestrante:**

**Wagner Barreto dos Santos  
Diretor de Seguridade da CIFRÃO**

# SUMÁRIO

## **I. ESTRUTURA DE PREVIDÊNCIA OBRIGATÓRIA NO BRASIL**

### **i. REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA**

- ✓ Tipos de Benefícios
- ✓ Fontes de Custeio
- ✓ Fatores Preocupantes do Modelo Atual

## **II. REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO BRASIL**

### **i. ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR;**

- ✓ Tipos de Planos de Benefícios
- ✓ Regimes de Tributação

### **ii. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL**

- ✓ Tipos de Benefícios
- ✓ Plano MoedaPrev

# Estrutura de Previdência no Brasil

## Estrutura de Previdência Obrigatória no Brasil

Regime Geral de  
Previdência Social

Regime Próprio de  
Previdência Social

## Estrutura de Previdência Facultativa no Brasil

Previdência  
Complementar

# Estrutura do Sistema de Previdência Obrigatória no Brasil

## Regime Geral de Previdência Social

- Público;
- **Filiação é obrigatória** para todos os empregadores, empregados assalariados, autônomos, domésticos, contribuintes individuais e trabalhadores rurais;
- Operado pelo INSS.

## Regime Próprio de Previdência Social

- Público;
- **Filiação é obrigatória** para os Servidores Públicos e Militares de cargos efetivos da União, Distrito Federal, Estados e Municípios;
- Administrado por unidade gestora da Administração Pública de cada ente federativo.

# REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## *Tipos de Benefícios*

- 1) Aposentadoria por idade;
- 2) Aposentadoria por invalidez;
- 3) Aposentadoria por tempo de contribuição;
- 4) Aposentadoria especial;
- 5) Auxílio-doença;
- 6) Auxílio-acidente;
- 7) Auxílio-reclusão;
- 8) Pensão por morte;
- 9) Salário-maternidade; e
- 10) Salário-família.



São 10 tipos  
diferentes  
de benefícios

# REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## Fontes de Custeio

### EMPRESAS

- ✓ 20% sobre os salários dos empregados, empresários, trabalhadores avulsos e autônomos
- ✓ 3% sobre o faturamento total (COFINS)
- ✓ De 1% a 3% sobre o total da folha dos empregados (acidente de trabalho)

### EMPREGADOS

- ✓ De 8% a 11% do salário, limitado em **R\$ 5.645,80**

### OUTRAS FONTES DE CUSTEIO

- ✓ Autônomos, segurado especial, arrecadação de loterias, bens confiscados devido ao tráfico de drogas (50%), resultado de leilões de bens apreendidos pela Receita Federal (40%)

# REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## Fatores Preocupantes do Modelo Atual

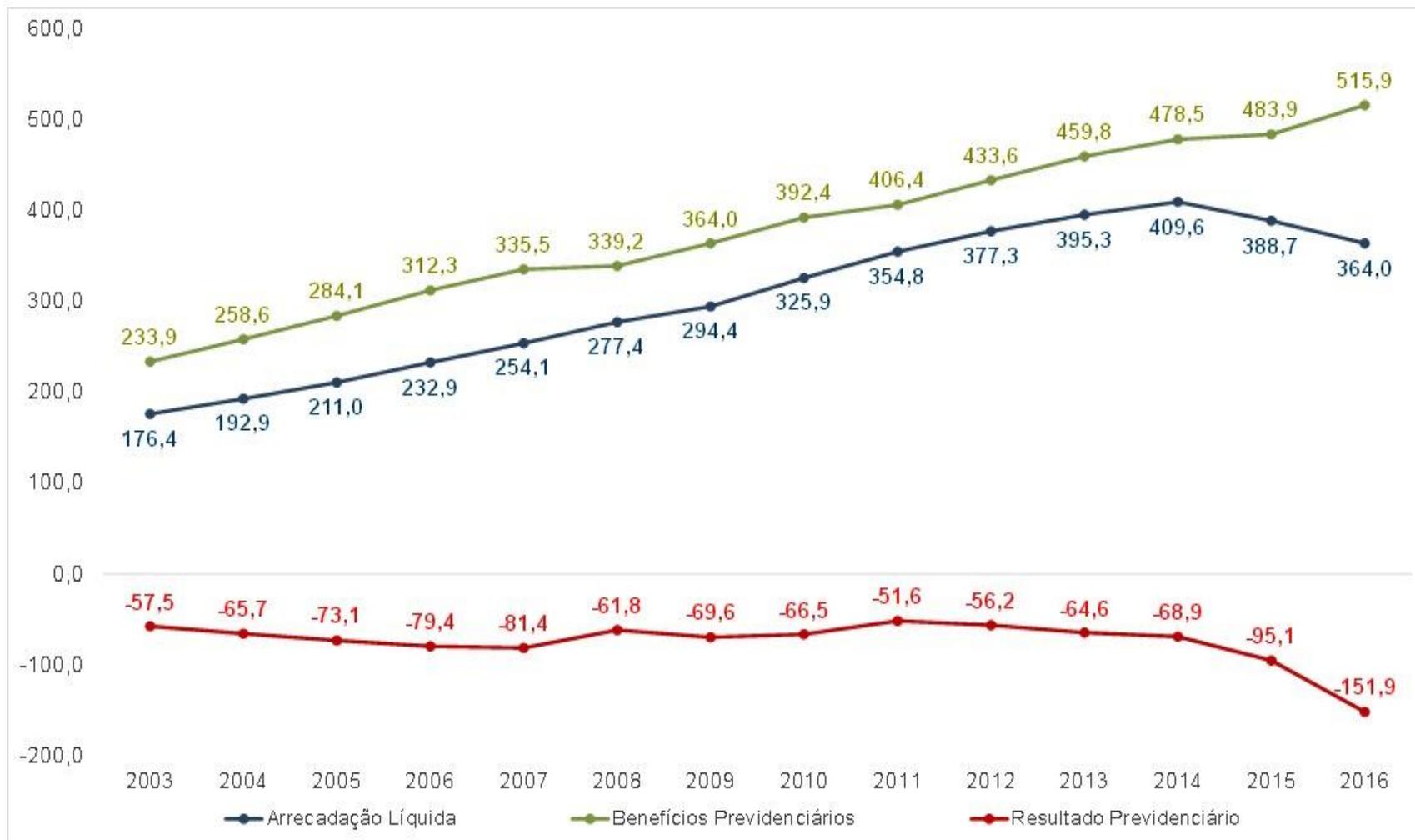
- Envelhecimento da população economicamente ativa. A projeção do IBGE é de que o número de idosos vai crescer 267,7% em 2060;
- Isenções para alguns setores da economia;
- Fiscalização ineficiente, muitas empresas estão devendo a previdência, cerca de R\$ 370 bilhões; e
- Queda na arrecadação previdenciária causada pelo desemprego.

### **AGRAVAMENTO DO DÉFICIT:**

Aprovação de emenda constitucional em 1994 permitindo desvincular parte das receitas do Orçamento de Seguridade.



### Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios e Resultado Previdenciário Acumulado de Janeiro a Dezembro (2003 a 2016) – Em R\$ Bilhões de dezembro/2016 (INPC)



# Estrutura de Previdência Facultativa no Brasil

## Regime de Previdência Complementar

### Entidades Aberta de Previdência Complementar - EAPCs

Instituições Financeiras

Seguradoras

### Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPCs

Previdência Associativa

Previdência Empregatícia

# Comparativo entre Previdência Fechada e Aberta

Itens	Previdência Fechada	Previdência Aberta
Lucratividade	Sem fins lucrativos	Com fins lucrativos
Contribuição Paritária	Também há contribuição mensal do Patrocinador	Aportes Individuais e sem a contribuição do patrocinador
Taxas	Taxa de administração reduzida	Normalmente tem maiores taxas
Dedução de IR	Dedução de até 12% do imposto de renda	Apenas alguns produtos permitem esse tipo de dedução
Cobertura de Riscos	Cobertura em casos de auxílio doença, morte e invalidez	Nem todos os planos preveem esse tipo de cobertura
Governança	Diretoria Executiva, Conselhos Deliberativo e Fiscal	Não existe participação na gestão
Rentabilidade e Superávit	São revertidos ao plano de benefícios	Remuneram acionistas e os participantes
Órgãos Fiscalizadores	Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC	Superintendência de Seguros Privados - SUSEP

# ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - EFPC

## Principais Regulamentações a partir de 1998

EMENDA CONSTITUCIONAL  
Nº 20/1998



LEI COMPLEMENTAR Nº 108/2001  
(PÚBLICA)

LEI COMPLEMENTAR Nº 109/2001  
(PRIVADA)

LEI Nº  
11.053 de  
29/04/04  
Tratamento  
Tributário

DECRETO  
Nº 4.942 de  
20/12/03  
Fiscalização  
Penalidade

RESOLUÇÃO CMN Nº 4.661 de  
25/05/2018  
Diretrizes das Aplicações das EFPCs

# Tipos de Planos

## Benefício Definido

Conta Coletiva;

Incógnita quanto a Contribuição necessária;

Benefícios independem das variações da reserva;

Responsabilidade Coletiva em Superávit ou Déficit; e

Renda Vitalícia.

## Contribuição Definida

Conta Individual;

Incógnita quanto ao valor do Benefício;

Benefícios em função das reservas;

Não há Superávit ou Déficit; e

Renda por Prazo Certo.

## Contribuição Variável

Fase de Acumulação ou Atividade; e

Fase de Aposentadoria ou Inatividade.

# REGIMES DE TRIBUTAÇÃO

A partir da vigência da Lei nº 11.053 de 29/12/2004

Regimes de Tributação

Regime Progressivo

Regime Regressivo

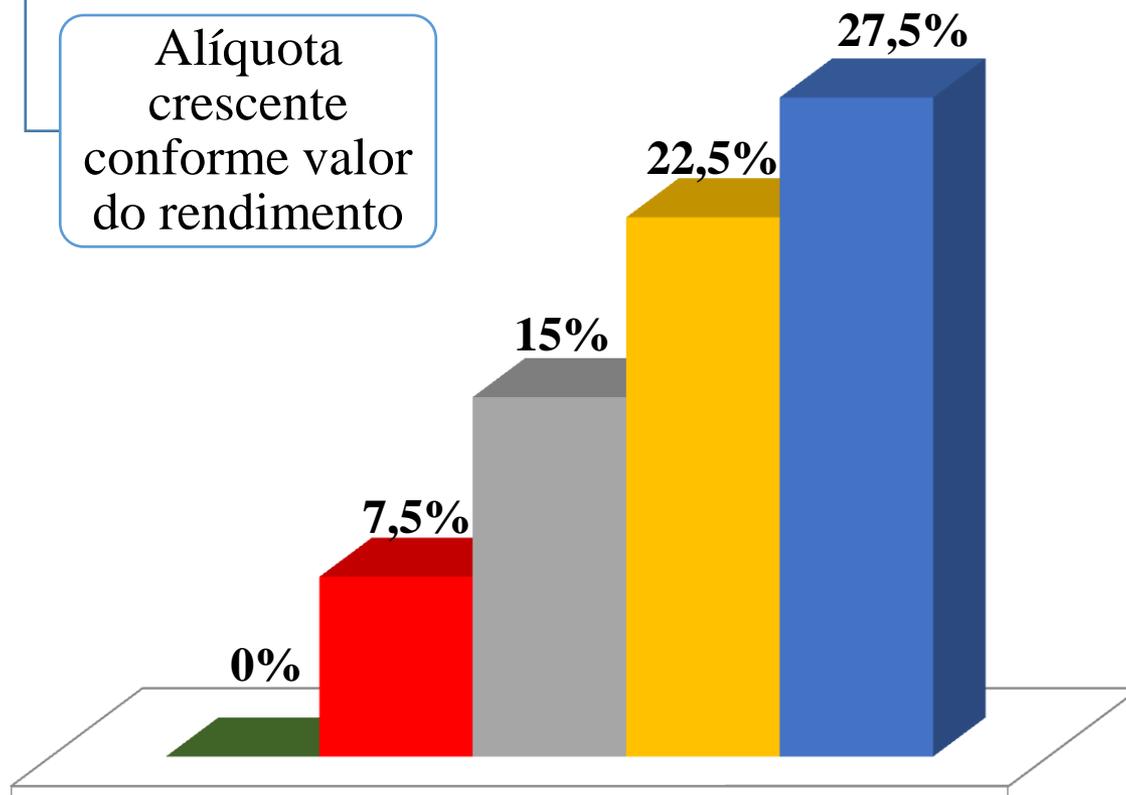
## ATENÇÃO:

O participante poderá optar pelo regime de **tributação até o último dia útil do mês subsequente** ao do ingresso nos planos de benefícios operados por entidade de previdência complementar e **serão irretratáveis**, mesmo nas hipóteses de portabilidade de recursos e de transferência de participantes e respectivas reservas.

# REGIMES DE TRIBUTAÇÃO

Progressivo

Alíquota crescente conforme valor do rendimento

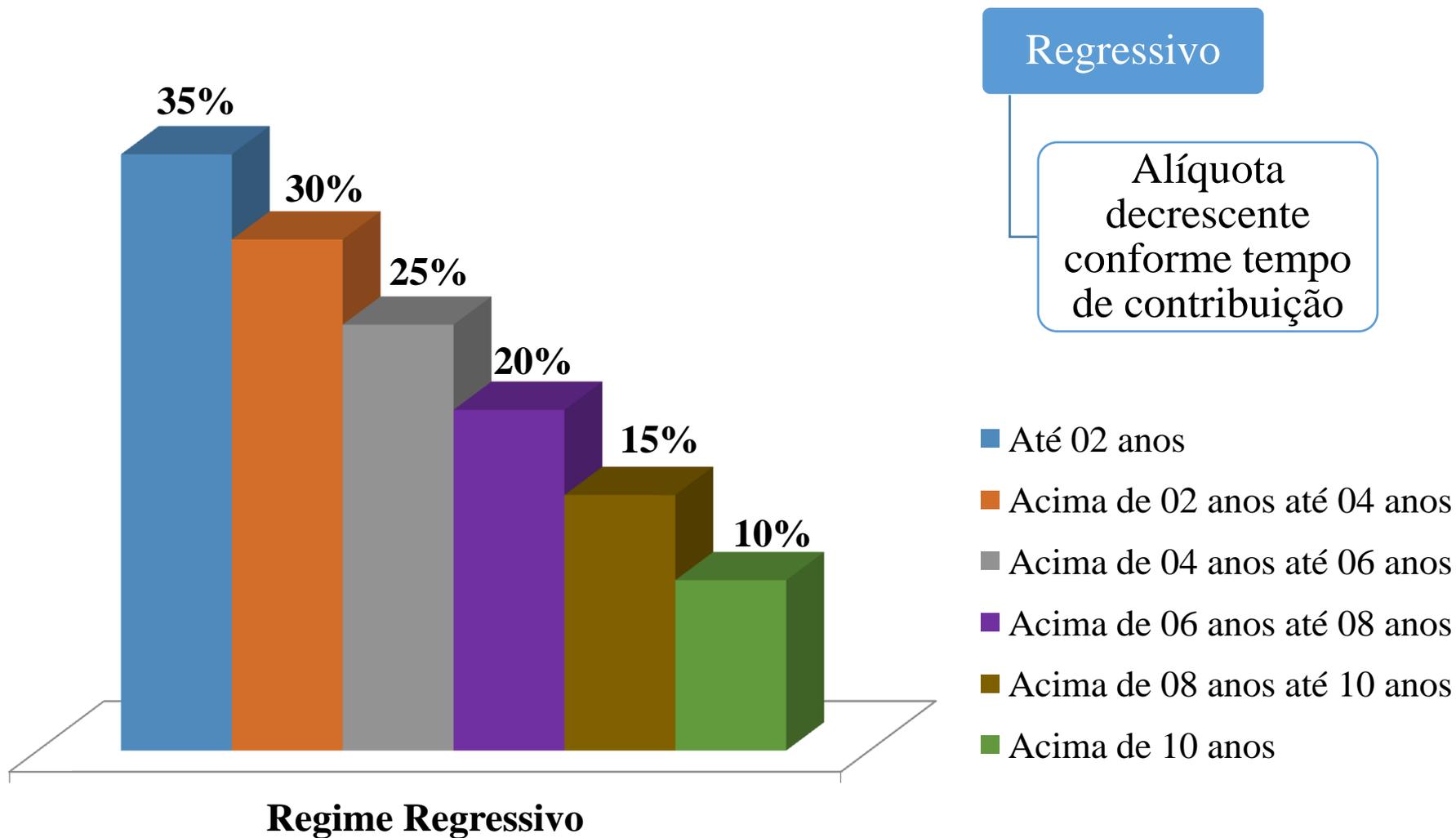


## Rendimentos Mensais

- Até R\$ 1.903,98
- De R\$ 1.903,99 até R\$ 2.826,65
- De R\$ 2.826,66 até R\$ 3.751,05
- De R\$ 3.751,06 até R\$ 4.664,68
- Acima de R\$ 4.664,68

**Regime Progressivo**

# REGIMES DE TRIBUTAÇÃO



# CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

## ➤ Planos de Previdência Administrados:

### **1. Plano de Benefício Definido Cifrão – PBDC**

- Modalidade de Benefício Definido;
- Fechado para Adesões.

### **2. Plano MoedaPrev**

- Modalidade de Contribuição Variável;
- Criado em 2011.



*Pessoa Jurídica*  
CNPJ nº 30.509.566/0001-04

Plano PBDC  
CNPB nº 1979.0039-47

Recursos dos  
Participantes  
Administrados pela  
CIFRÃO

Plano MoedaPrev  
CNPB nº 2010.0036-83

Recursos dos  
Participantes  
Administrados pela  
CIFRÃO

Plano de Gestão  
Administrativa - PGA

Recursos Administrados  
pela CIFRÃO e que são  
destinados para  
pagamento das Despesas  
Administrativas

# PLANO DE BENEFÍCIOS

## Tipos de Benefícios

I – Aposentadoria Programada;

II – Auxílio Doença;

III – Aposentadoria por Invalidez;

IV – Pensão Por Morte; e

V – Abono Anual.

# TIPOS DE BENEFÍCIOS

## Aposentadoria Programada **PBDC**

- Possuir pelo menos 57 anos de idade no caso de aposentadoria por tempo de serviço ou pelo menos 55 anos no caso de aposentadoria especial;
- Possuir pelo menos 15 anos de vínculo ininterruptos com a CIFRÃO;
- Estar aposentado pelo INSS e
- Rescindir o contrato com a Patrocinadora.

## Aposentadoria Programada **MoedaPrev**

- Possuir pelo menos 60 anos de idade, sendo facultado antecipá-la a partir dos 50 anos de idade;
- Realização de pelo menos 60 contribuições; e
- Rescindir o contrato com a Patrocinadora.

# Aposentadoria Programada

E se o participante rescindir contrato com a Patrocinadora e não possuir as demais condições de elegibilidade?



**RESPOSTA:**  
O participante que se desligar da Patrocinadora poderá optar por um dos Institutos

Opção dos Institutos

Autopatrocínio

Portabilidade

Resgate

Benefício Proporcional Diferido

# TIPOS DE BENEFÍCIOS

## Auxílio Doença

- Estar recebendo Auxílio Doença pela Previdência Social; e
- No caso do Plano MoedaPrev o participante também tem que possuir no mínimo 12 (doze) contribuições mensais consecutivas.

## Aposentadoria por Invalidez

- Estar recebendo Aposentadoria por Invalidez pela Previdência Social; e
- No caso do Plano MoedaPrev o participante também tem que possuir no mínimo 12 (doze) contribuições mensais consecutivas.

## Pensão por Morte

- Devido ao grupo de Beneficiários do Participante existentes na data do falecimento.

## Abono Anual

- Pago a todos os Assistidos anualmente e seu valor mensal corresponderá a 1/12.

# PLANO MOEDAPREV

## Principais Vantagens

- O participante terá a sua conta individual e nela serão depositadas as suas contribuições e da Patrocinadora;
- Dedução de até 12% do imposto de renda;
- Garantia de complementação de renda na Aposentadoria;
- Cobertura de Risco em caso de Auxílio Doença, Aposentadoria por Invalidez e Morte de Participante em Atividade; e
- Concessão de empréstimos com taxas inferiores as médias do mercado.

# PLANO MOEDAPREV

## Cálculo das Contribuições Normais

Nível	Alíq.	Faixa Salarial	Cálculo da Contribuição
I	4,2%	Até R\$ 5.357,19	Nível I = Salário x 4,2%
II	8,4%	Acima de R\$ 5.357,19	Nível II = Nível I + (Salário - R\$ 5.357,20) x 8,4%
III	2,1%	Acima de R\$ 10.714,39	Nível III = Nível II + (Salário - R\$ 10.714,40) x 2,1%

**Observação:** os valores da faixa salarial são corrigidos em janeiro de cada ano pelo INPC.

Exemplo Prático: Salário de R\$ 15.000,00

Nível I (R\$ 15.000,00 x 4,2%) = R\$ 630,00;

Nível II (R\$ 9.642,81 x 8,4%) = R\$ 810,00;

Nível III (R\$ 4.285,60 x 2,1%) = R\$ 90,00;

**Contribuição Normal (I+II+III): R\$ 1.530,00**

**Contribuição Normal Limitada (R\$ 15.000,00 x 8%) = R\$ 1.200,00**

### ATENÇÃO:

O participante poderá optar em limitar a sua contribuição em percentual inteiro entre os valores de 8% a 12%

# PLANO MOEDAPREV

## Processo de Migração

Previsão de Aprovação PREVIC: Dezembro/2018

**Vantagens**

**Desvantagens**

**Regulamento  
Atual**

Renda Vitalícia

Não tem direito a retirar a parte da Reserva da Patrocinadora em caso de Resgate

Não tem direito de sacar a parte da Reserva no momento da concessão do benefício

**Proposta TAC**

Renda por Prazo Certo

Tem direito a retirar até 80% da Reserva da Patrocinadora em caso de Resgate

Tem direito de sacar até 25% da Reserva de Participante no momento da Concessão do Benefício

**Adesão Antes da  
Aprovação TAC**

Renda Vitalícia ou Prazo Certo

Tem direito a retirar até 80% da Reserva da Patrocinadora em caso de Resgate

Tem direito a sacar até 25% da Reserva de Participante no momento da Concessão do Benefício

# PLANO MOEDAPREV

## Processo de Migração Voluntária

Aguardando  
PREVIC

Campanha  
e Período  
de Opção

Opção do  
Participante  
Migrar

Equacionar  
Déficit

Migração do  
Participante  
para o  
MoedaPrev

## Exemplo Prático

### Participante A (Plano PBDC)

- ✓ Saldo de Reserva: R\$ 300.000,00
- ✓ Valor do Déficit: R\$ 120.000,00

1ª Etapa

### Equacionamento do Déficit

- ✓ Parte Participante: R\$ 60.000,00
- ✓ Parte Patrocinadora: R\$ 60.000,00

### Transferência da Reserva para o Plano MoedaPrev

- ✓ Novo Saldo de Reserva: R\$ 240.000,00

2ª Etapa

# **PREVIDENCIA COMPLEMENTAR**

**TEMA: INFORMAÇÕES GERAIS DE PREVIDÊNCIA E DE  
INVESTIMENTO DAS EFPC'S**

**Data da Apresentação: 26/09/2018**

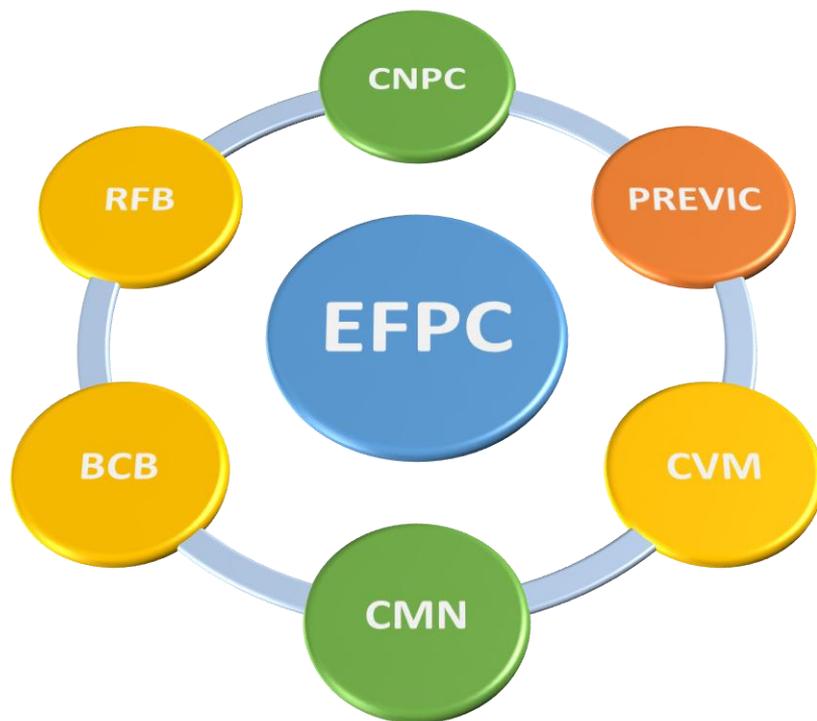
**Palestrante:**

**Sérgio Martinho de Matos  
Diretor Financeiro da CIFRÃO**

# EFPC, o que é?

- Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) são operadoras de plano(s) de benefícios, constituídas na forma de sociedade civil ou a fundação, e sem fins lucrativos, estruturada na forma do artigo 35, da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, que tenha por objeto operar plano de benefício de caráter previdenciário.
- Qualificação das Entidades:
  - De acordo com os planos de benefícios que administram:
    - de plano comum, quando administram plano ou conjunto de planos acessíveis ao universo de participantes; e
    - de multipiano, quando administram plano ou conjunto de planos para diversos grupos de participantes, com independência patrimonial.
  - E de acordo com seus patrocinadores ou instituidores:
    - singulares, quando estiverem vinculadas a apenas um patrocinador ou instituidor; e
    - multipatrocinaadas, quando congregarem mais de um patrocinador ou instituidor.
- Constituição de EFPC:
  - A criação de uma entidade fechada de previdência complementar está condicionada a motivação do patrocinador ou instituidor em oferecer aos seus empregados ou associados planos de benefícios de natureza previdenciária, razão pela qual são acessíveis, exclusivamente:
    - aos servidores ou aos empregados dos patrocinadores; e
    - aos associados ou membros dos instituidores.

# Relacionamento com órgãos de Governo



## Órgãos normativos ou recursos

Conselho Monetário Nacional - **CMN**  
Conselho Nacional de Previdência Complementar - **CNPC**

## Órgãos de fiscalização

Banco Central do Brasil - **BCB**  
Comissão de Valores Mobiliários - **CVM**  
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - **PREVIC**

# Patrocinadores e Instituidores

- Os planos de Patrocinador
  - Dependem de uma relação formal de emprego e da vontade do empregador em desenvolver uma política de recursos humanos de proteção e incentivo do seu quadro funcional
  - Um dos pressupostos desse tipo de plano é a participação do empregador no custeio do referido plano
- Os planos de Instituidor (conhecido como Previdência Associativa)
  - A relação se dá mediante ao vínculo associativo e não ao vínculo empregatício
  - Podem ser instituidores os Conselhos Profissionais, Sindicatos, Cooperativas ou Associações
  - Os planos devem ser estruturados na modalidade de contribuição definida
  - O instituidor não precisa participar do custeio do plano
  - A gestão do Plano deverá ser terceirizada
  - O Instituidor pode criar sua própria EFPC ou instituir uma Plano em uma Entidade já existente

# Estatuto e Regulamento

- Estatuto: toda a Entidade Fechada de Previdência Complementar tem um estatuto que trata das regras básicas de organização da Entidade tais como:
  - Funcionamento do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, seus respectivos níveis de competência, requisitos para sua composição, mandato, etc.
  - O Estatuto e suas alterações deve ser aprovado pelo Conselho Deliberativo, homologado pelo patrocinador ou instituidor do plano e aprovado pela PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar
- Regulamento: todo o plano de benefícios tem um regulamento. O Regulamento é o contrato do plano de previdência, onde estão estabelecidas as regras de funcionamento do plano, disciplinando questões como:
  - Benefícios oferecidos aos participantes
  - Condições de elegibilidade (idade mínima, etc.)
  - Regras de carência
  - Hipóteses de ingresso e saída do Plano
  - Base e formas de cálculo, de pagamento e atualização dos benefícios
  - Data de pagamento dos benefícios
  - Requisição para opção pelos institutos do benefício proporcional diferido, da portabilidade, do resgate e do autopatrocínio
  - Fontes de custeio dos benefícios
  - Data dos repasse das contribuições e cláusula penal por atraso

# Leis Complementares 109 e 108/2001

- Aplicável a todo o sistema
- Dispõe sobre o regime de Previdência Complementar
- Regime operado por Entidades de Previdência Complementar

## Lei Complementar 109

- Fechadas
  - Planos Instituídos
  - Patrocinadores
  - Instituidores
- Abertas

## Lei Complementar 108

- Campo de aplicação restrito
- Proporcionalidade do custeio
- Estrutura organizacional e paridade na representação

# Números da Previdência Complementar

# Destaques

**INVESTIMENTOS**

**R\$ 810 BI**

**QUANTIDADE DE  
ENTIDADES**

**299**

**QUANTIDADE DE  
PLANOS**

**1103**

**ATIVOS TOTAIS  
DO SISTEMA**

**R\$ 847,5 BI**

**SUPERAVITÁRIAS: 141  
DEFICITÁRIAS: 83  
EM EQUILÍBRIO: 67**

**PARTICIPAÇÃO  
DE FUNDOS DE  
INVESTIMENTOS**

**65%**

**RESULTADO AGREGADO R\$ 29 BI  
SUPERÁVIT ACUMULADO R\$ 20 BI  
DÉFICIT ACUMULADO R\$ 49 BI**

# Estatísticas

Tabela 1.1.2 – Quantidade de EFPC por tipo de patrocínio predominante\*\*.

Patrocínio Predominante	Quantidade
Instituidor	21
Privada	189
Pública Estadual	50
Pública Federal	37
Pública Municipal	2
<b>Total</b>	<b>299</b>

\*A metodologia de cálculo utilizada no exercício de 2011 foi modificada e as EFPC em fase de encerramento não foram consideradas

\*\*Patrocínio Predominante: - de acordo com o tipo de patrocínio predominante, a EFPC pode estar sujeita aos ditames da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, ou somente à Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001. Ref.: Jun/18

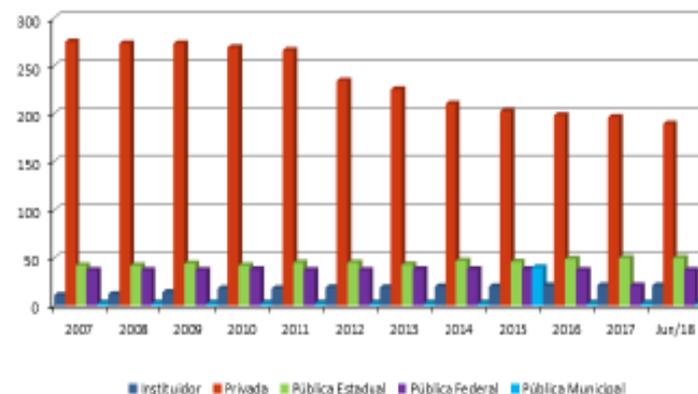


Tabela 1.1.3 – Quantidade total de patrocinadores por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Quantidade de Patrocinador
Instituidor	422
Privada	2.198
Pública Estadual	166
Pública Federal	353
Pública Municipal	8
<b>Total</b>	<b>3.147</b>

Ref.: Jun/2018

# Estatísticas

Tabela 1.2.6 – Relação das 10 maiores EFPC por ativos patrocínio predominante (em milhões)

Posição	Instituidor			Privado			Público		
	EFPC	Ativos	%	EFPC	Ativos	%	EFPC	Ativos	%
1	VIVA	2.791	34,1%	FUNCESP	29.768	9,2%	PREVI/BB	180.940	35,2%
2	QUANTA	2.679	32,8%	ITAU UNIBANCO	26.381	8,1%	PETROS	86.013	16,7%
3	OABPREV-SP	728	8,9%	VALIA	22.368	6,9%	FUNCEF	63.680	12,4%
4	MULTIBRA INSTITUIDOR	511	6,3%	SISTEL	18.250	5,6%	FORLUZ	16.511	3,2%
5	OABPREV-PR	325	4,0%	BANESPREV	17.406	5,4%	REAL GRANDEZA	15.287	3,0%
6	JUSPREV	203	2,5%	FATL	11.428	3,5%	FAPES	11.295	2,2%
7	OABPREV-MG	170	2,1%	PREVIDÊNCIA USIMINAS	9.444	2,9%	FUNDAÇÃO COPEL	10.152	2,0%
8	OABPREV-SC	160	2,0%	TELOS	7.884	2,4%	POSTALIS	8.925	1,7%
9	OABPREV-RJ	157	1,9%	MULTIBRA	7.243	2,2%	FACHESF	7.052	1,4%
10	MÚTUOPREV	102	1,3%	BB PREVIDENCIA	6.158	1,9%	ECONOMUS	6.940	1,3%
<b>Total 10+</b>		<b>7.827</b>	<b>95,7%</b>		<b>156.330</b>	<b>48,1%</b>		<b>406.795</b>	<b>79,1%</b>
<b>Total Geral</b>		<b>8.176</b>	<b>100%</b>		<b>325.052</b>	<b>100%</b>		<b>514.273</b>	<b>100%</b>

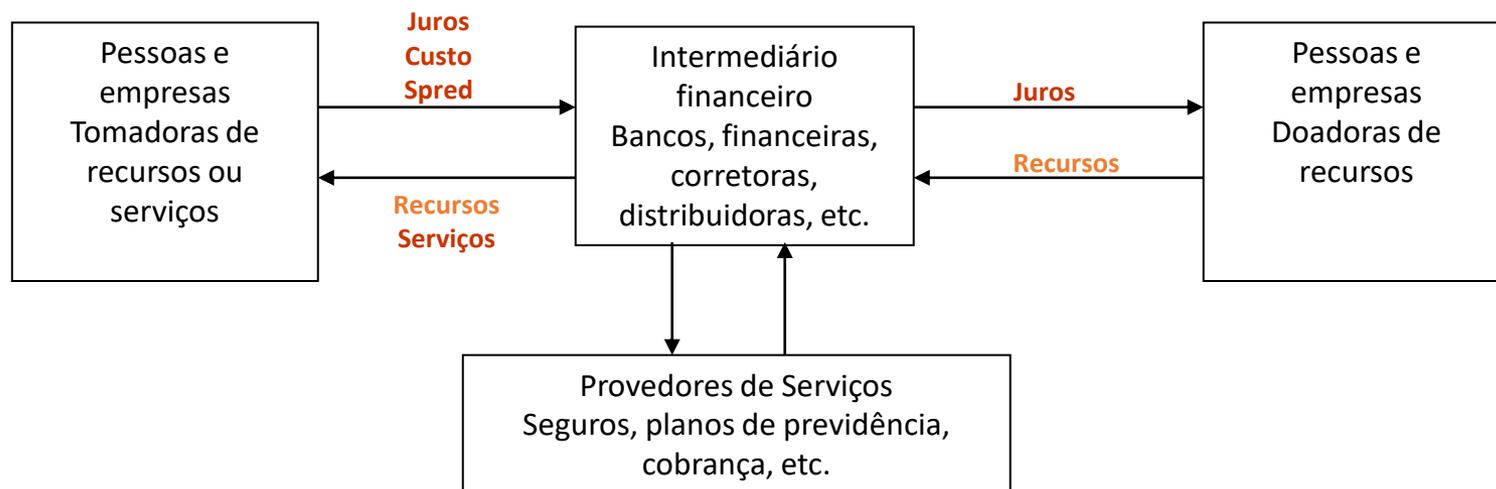
# Sobre o Mercado Financeiro e de Capitais

# Sistema Financeiro Nacional - Agentes

Órgãos normativos	Entidades supervisoras	Operadores			
Conselho Monetário Nacional - CMN	Banco Central do Brasil - BACEN	Instituições financeiras captadoras de depósitos à vista	Demais instituições financeiras Bancos de câmbio	Outros intermediários financeiros e administradores de recursos de terceiros	
	Comissão de Valores Mobiliários - CVM	Bolsas de mercadorias e futuros	Bolsas de valores		
Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP	Superintendência de Seguros Privados - SUSEP	Resseguradores	Sociedades seguradoras	Sociedades de capitalização	Entidades abertas de previdência complementar
Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC	Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC	Entidades Fechadas de Previdência complementar (fundos de pensão)			

# Mercado financeiro - Finalidade

- O mercado financeiro faz a ligação entre as pessoas ou empresas que têm dinheiro e as pessoas ou empresas que precisam de dinheiro. Para que isto ocorra é preciso um intermediário - os bancos. O mercado financeiro leva o dinheiro de quem tem para quem não tem, cobrando uma taxa que chamamos juros.
- No mercado financeiro as pessoas também vão buscar serviços como seguro de vida, planos de previdência, cobrança bancária, etc.



# Conceitos mais utilizados

- Taxa de juros
  - Nominal - Taxa de juros carregada com a expectativa de inflação
  - Real - Taxa nominal descontada a inflação.
- Taxa Selic (Sistema Especial de Liquidação e Custódia)
  - Taxa de negociação de títulos públicos federais.
  - Referencia de taxa de juros da economia.
  - Instrumento de política monetária.
  - Estabelecida pelo COPOM (Comitê de Política Monetária) – Banco Central
- CDI (Certificados de depósitos interbancários)
  - Média das taxas praticadas em operações entre as instituições bancárias.
  - Grande correlação com a SELIC.

# Conceitos mais utilizados

- Risco - Grau de incerteza do retorno de um investimento.
- Principais classificações de risco:
  - Mercado – oscilação de preços dos ativos, liquidez em geral, política monetária;
  - Crédito – inadimplência – não cumprimento de obrigações preestabelecidas;
  - Operacionais – relacionamentos com sistemas internos, pessoal, tecnológicos.

# Veículos de Investimentos

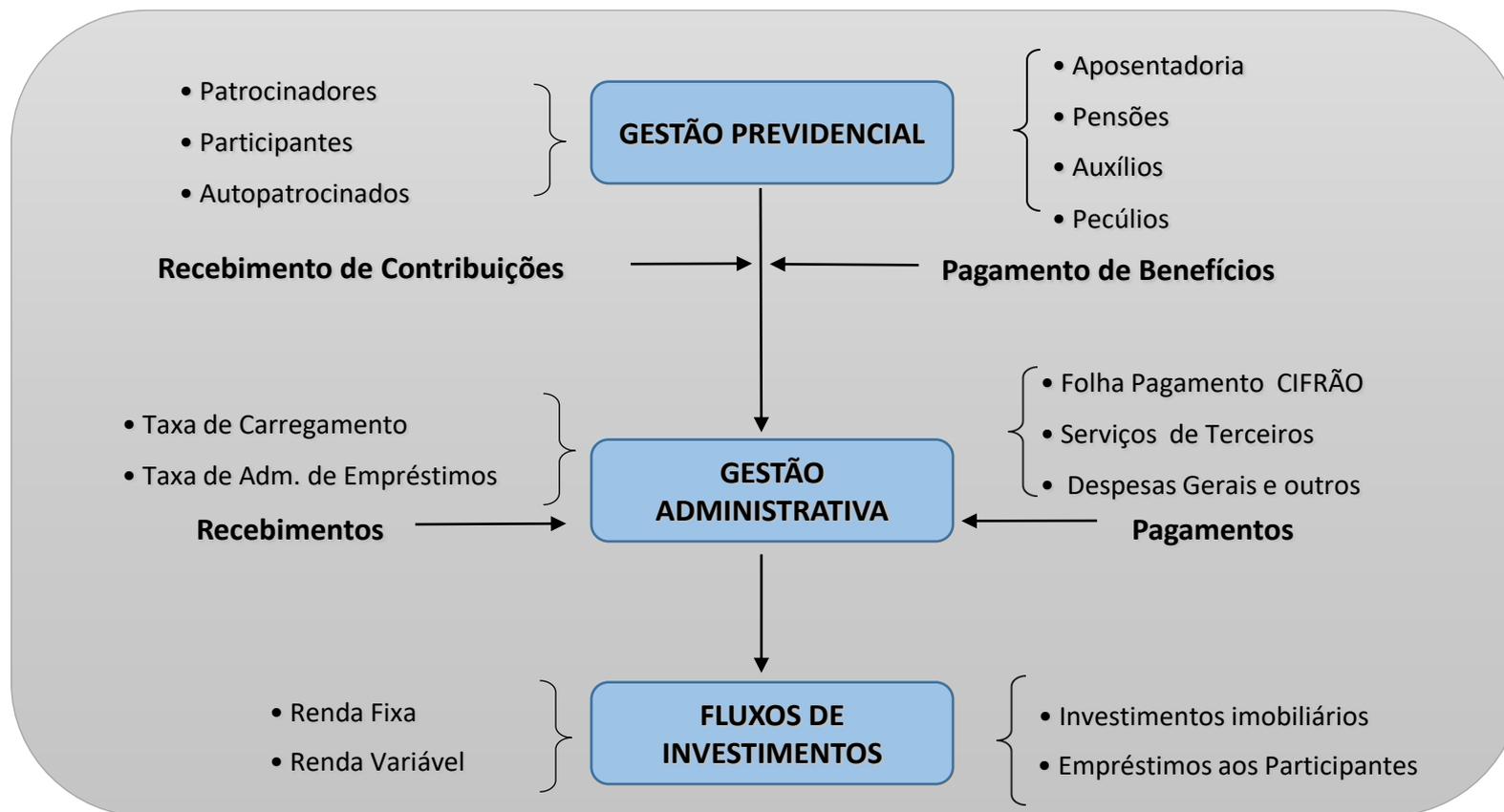
- Fundos de Investimentos
  - Condomínio que reúne recursos de um (exclusivo) ou mais investidores.
  - Diversas categorias, conforme classificação da ANBID (Renda Fixa, Multimercado, Ações, etc.)
  - Carteiras montadas de acordo com os limites estabelecidos nos regulamentos dos Fundos e legislação aplicável (CVM)
- Carteira administrada
  - Terceirização das carteiras de investimentos.
- Sociedades de Propósito Específico (SPE)
  - Empresas constituídas para uma determinada finalidade de agregar investimentos de um ou mais segmentos. Exemplo: Investimentos nas empresas de Telefonia.

# As finanças e investimentos da CIFRÃO

# Quem e o que somos

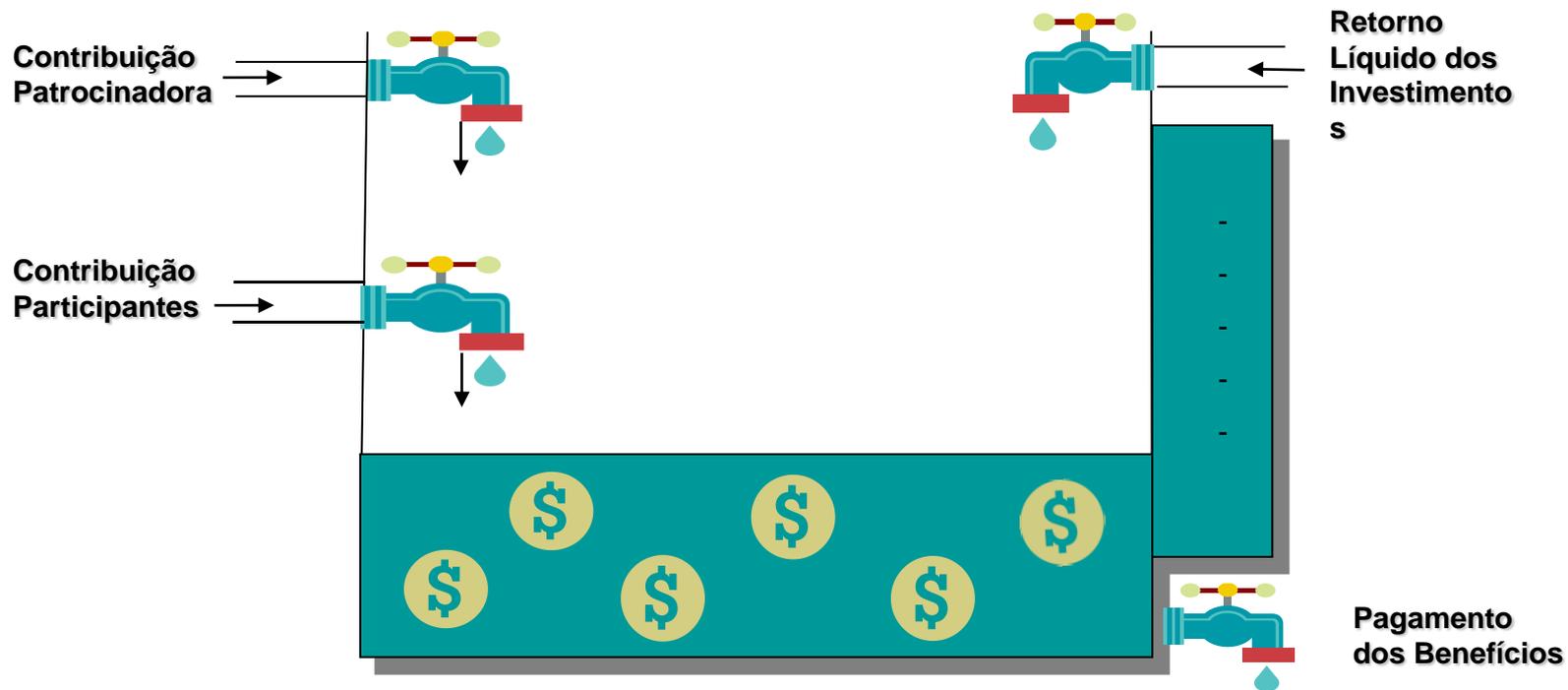
- A CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL é uma peessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Fundação, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, registrada na Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) sob o nº 00241.
- Autorização de funcionamento: Portaria MPAS nº 1931, de 11/12/1979 (DOU de 11/12/1979)
- Finalidade: administração de Planos de Benefícios de caráter previdenciário, instituído por seus patrocinadores.
- A Fundação é regida pela Lei Complementar nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001, bem como pelas suas alterações e demais normas reguladoras emitidas pelo CNPC, CMN, PREVIC e outros de acordo com suas respectivas áreas de competência.

# Esquema sintético



# Fluxo de entradas e saídas de recursos

## Formação do Patrimônio do Plano

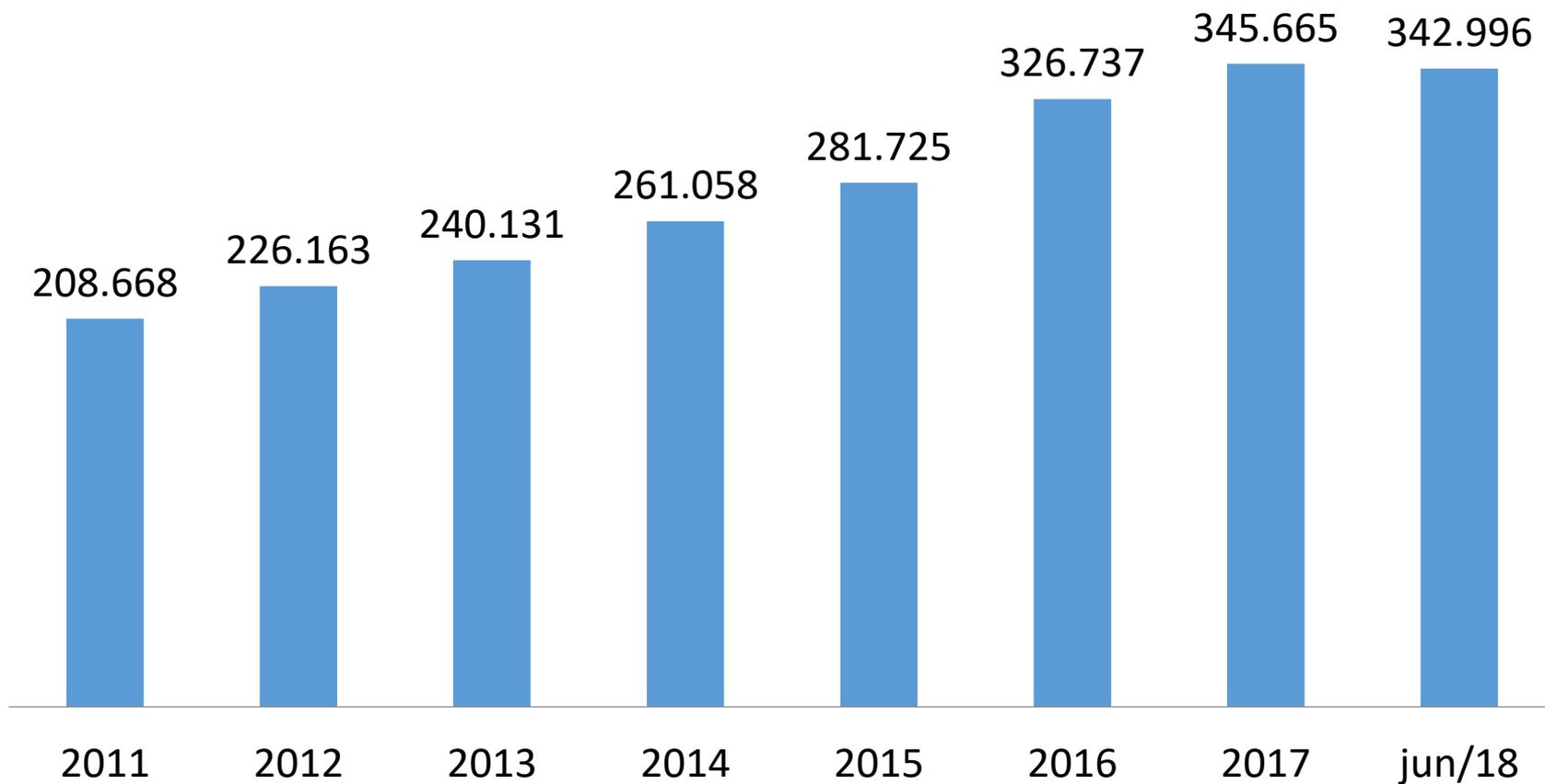


# Evolução - PBDC

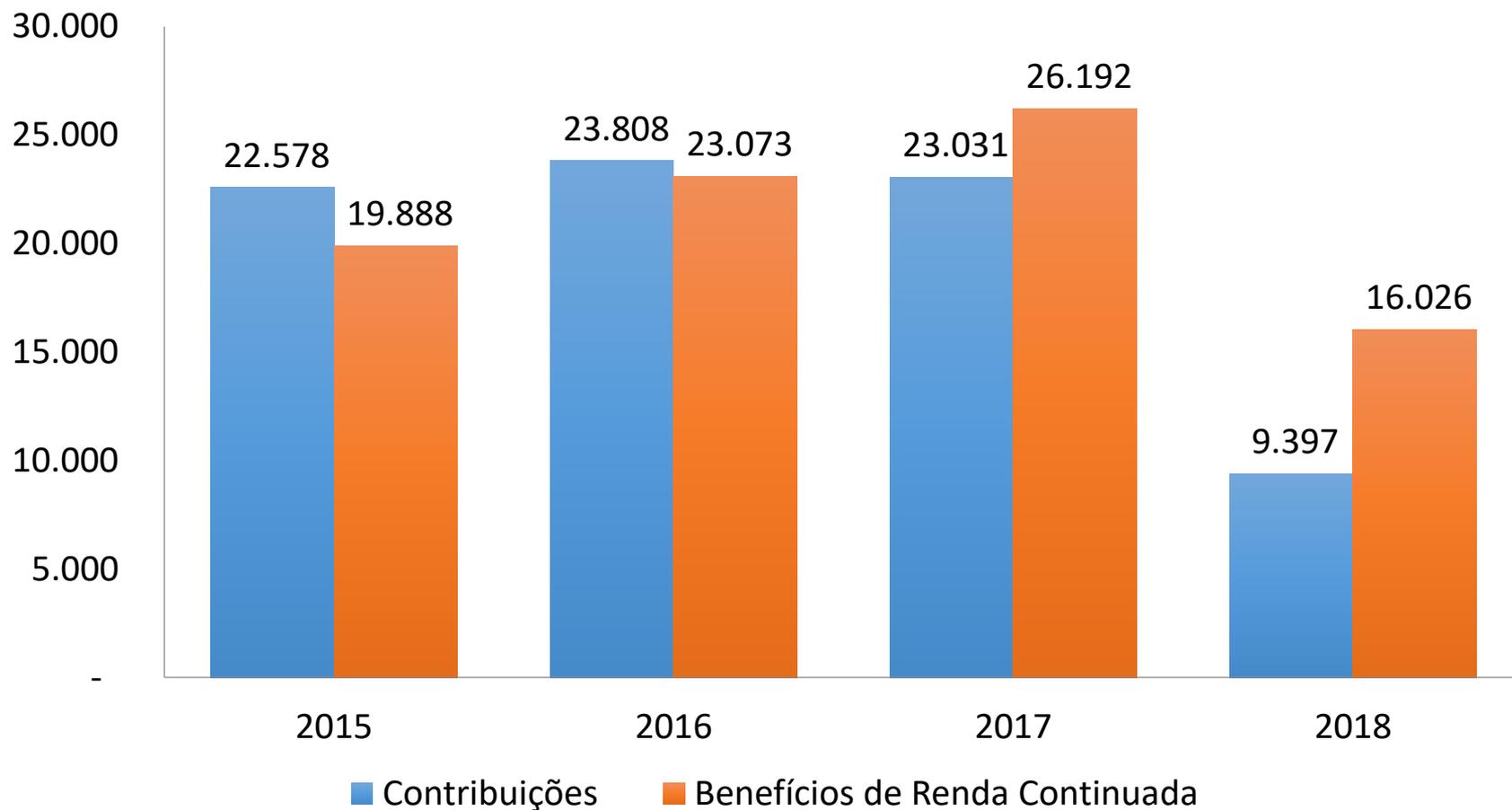
Em mil de R\$

	2016	2017	jun/18
Patrimônio de cobertura	298.173	322.068	321.460
(-) Provisões Matemáticas	538.082	505.007	512.929
(=) Superávit ou Déficit acumulado	-239.909	-182.939	-191.469
Resultado no Exercício	21.804	56.970	-8.530
Resultado/ Provisões Matemáticas	-44,59%	-36,23%	-37,33%

# Evolução do Ativo – Plano PBDC



# Contribuições x Benefícios – Plano PBDC

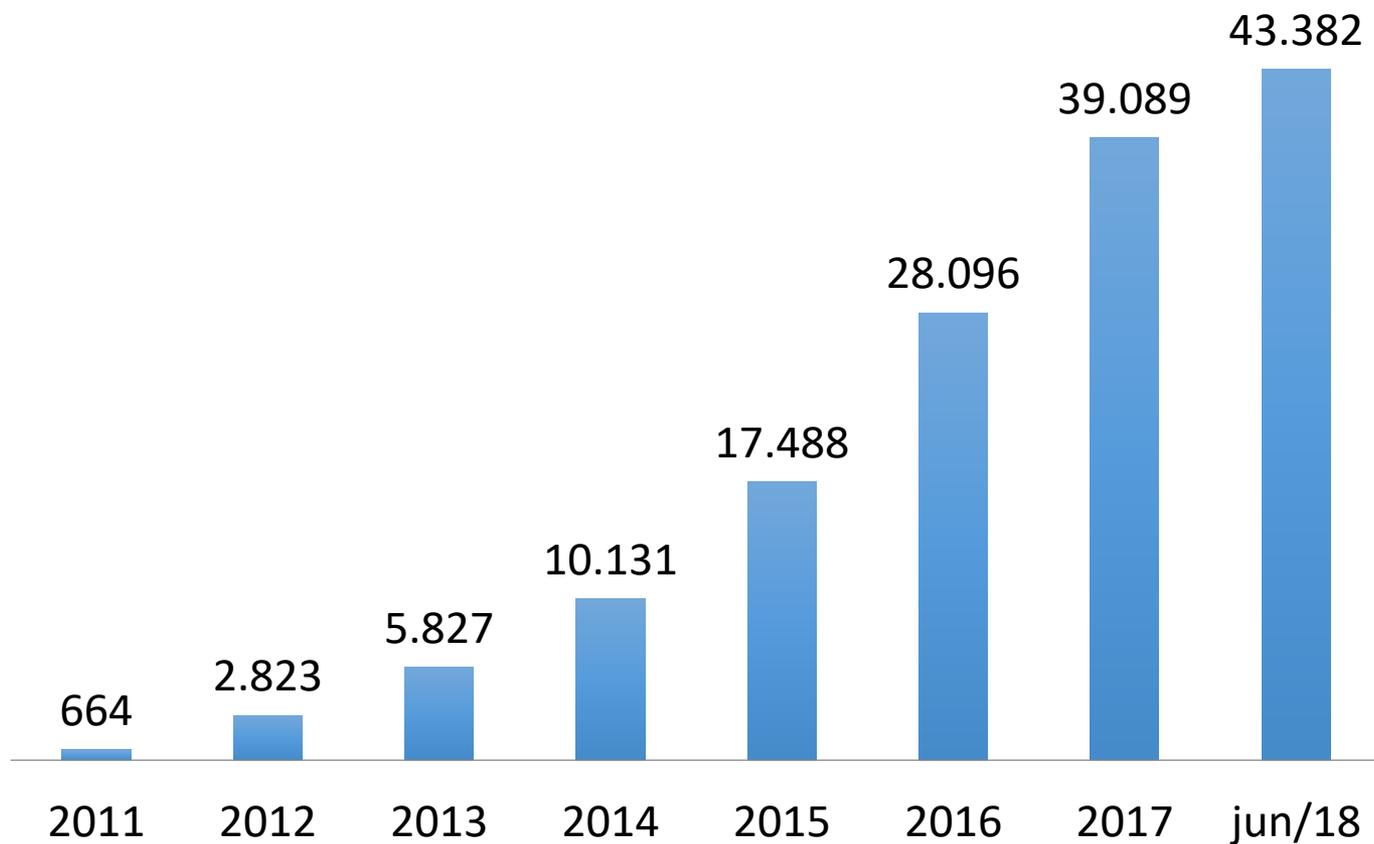


# Evolução - MOEDAPREV

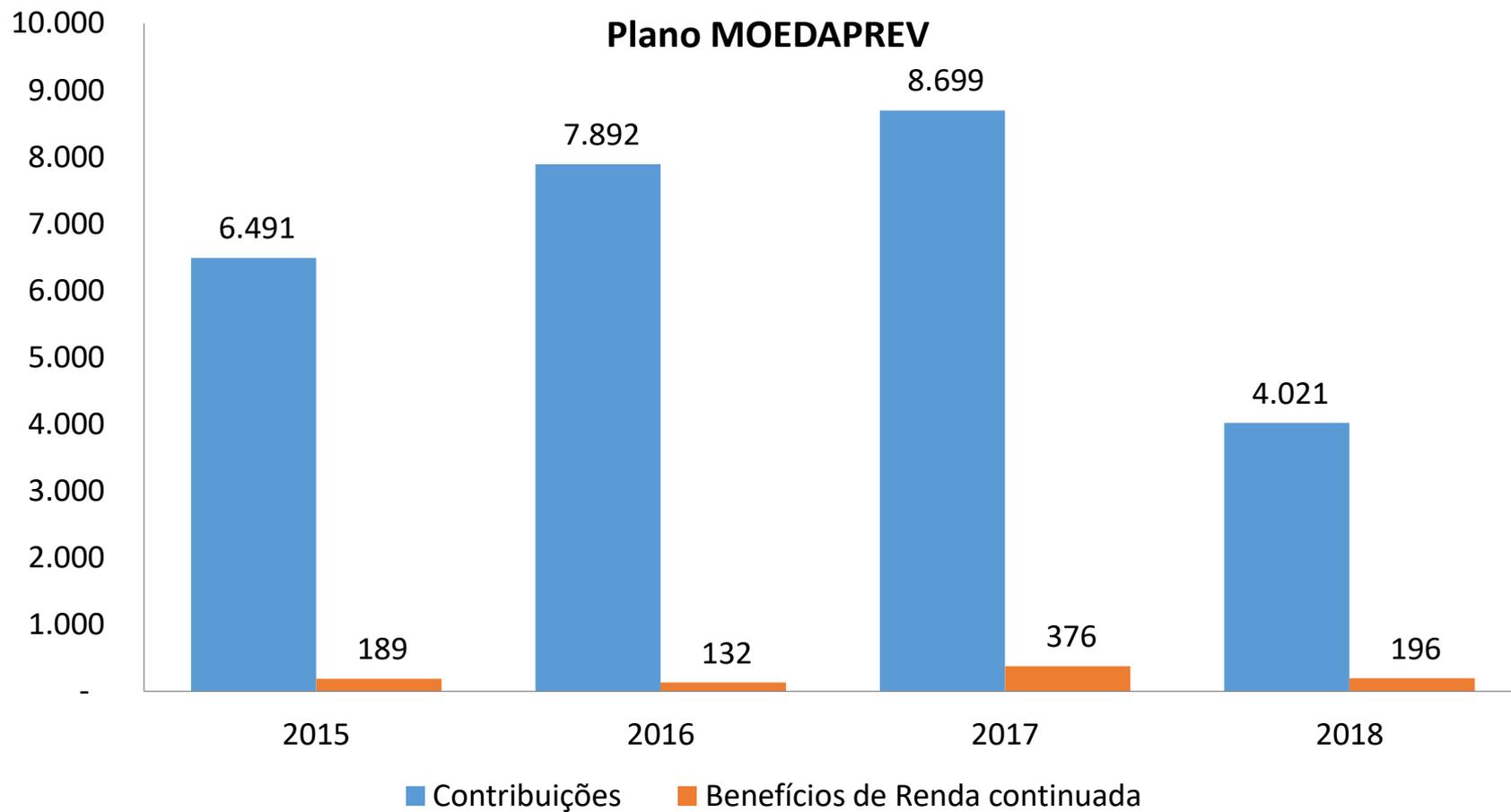
Em mil de R\$

	2016	2017	jun/18
Patrimônio de cobertura	23.005	32.329	35.959
(-) Provisões Matemáticas	23.005	32.329	35.959
(=) Superávit ou Déficit acumulado	0	0	0
Resultado no Exercício	0	0	0

# Evolução do Ativo - MOEDAPREV



# Contribuições x Benefícios



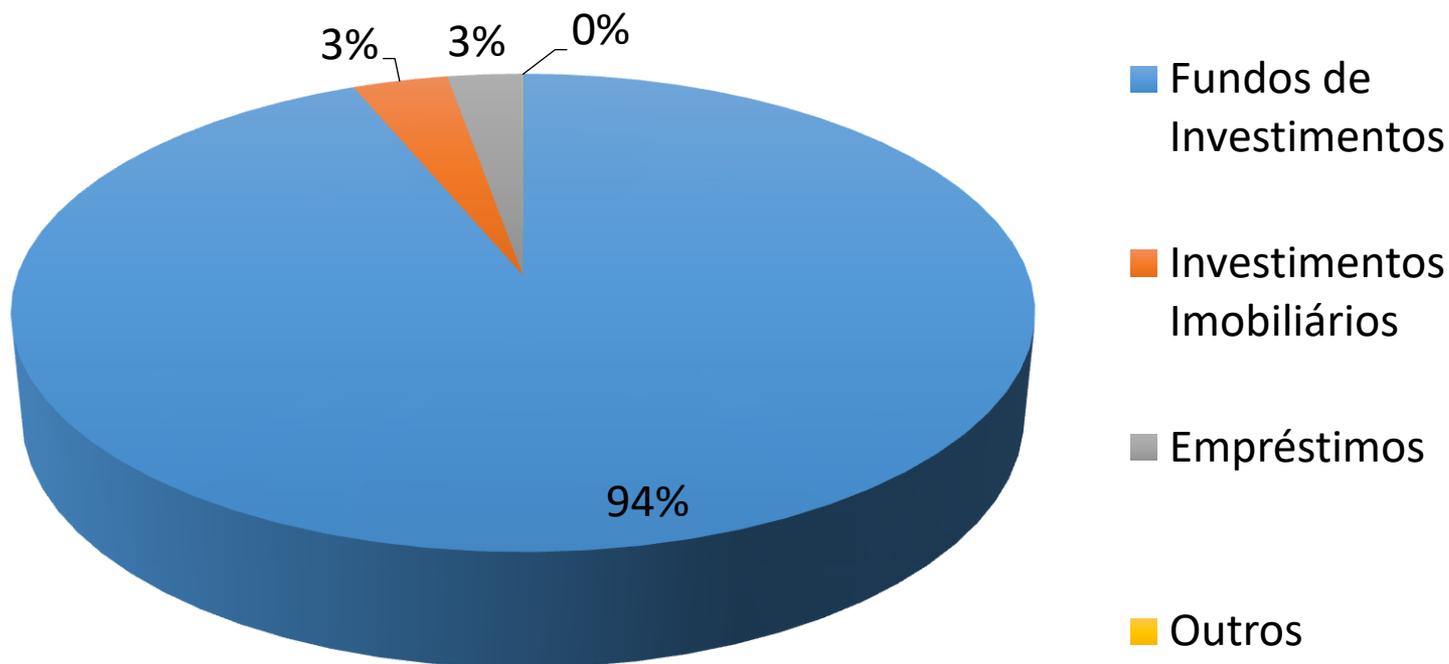
# Carteira de Investimentos

Posição 30/06/2018

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO Em R\$	% s/RG	PLANO PBDC Em R\$	MOEDAPREV Em R\$	PGA Em R\$
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>359.592.160,90</b>	<b>94,22</b>	<b>311.704.339,32</b>	<b>41.178.907,77</b>	<b>6.707.913,81</b>
CIFRA ALM FIRF	103.212.369,25	27,04	89.467.597,12	11.819.425,16	1.925.346,97
CMB FI MULTIMERCADO	103.773.433,03	27,19	89.953.944,14	11.883.675,71	1.935.813,18
BNY MELLON ARX OVER	1.934.928,90	0,51	1.677.254,78	221.579,52	36.094,60
NOTA FI MULTIMERCADO	98.583.756,64	25,83	85.455.376,00	11.289.376,87	1.839.003,78
ARX INCOME FI AÇÕES	52.128.215,56	13,66	45.186.310,73	5.969.493,26	972.411,57
Outros	-40.542,48	-0,01	-36.143,45	-4.642,75	-756,29
<b>Investimentos Imobiliários</b>	<b>11.660.643,41</b>	<b>3,06</b>	<b>11.660.643,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>10.338.248,35</b>	<b>2,71</b>	<b>9.138.884,90</b>	<b>1.199.363,45</b>	<b>0,00</b>
<b>Total dos Investimentos</b>	<b>381.591.052,66</b>	<b>99,98</b>	<b>332.504.867,63</b>	<b>42.378.271,23</b>	<b>6.707.913,80</b>
(+) Disponível (-) Exigível	68.863,15	0,02	61.596,67	1.336,20	5.930,28
<b>Total dos Recursos Garantidores</b>	<b>381.659.915,81</b>	<b>100,00</b>	<b>332.566.464,30</b>	<b>42.379.607,43</b>	<b>6.713.844,08</b>
<i>Distribuição</i>	<i>100,00%</i>		<i>87,14%</i>	<i>11,10%</i>	<i>1,76%</i>

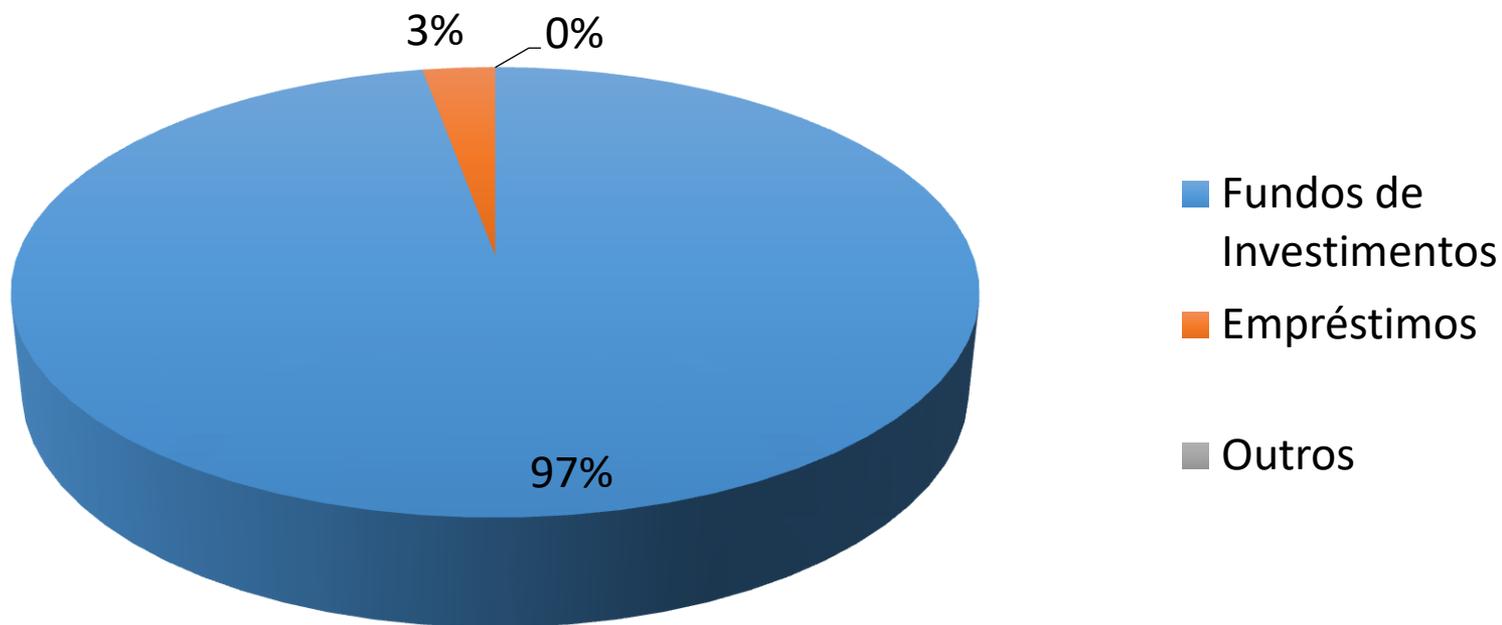
# Investimentos Plano PBDC

R\$ 333 milhões de recursos aplicados

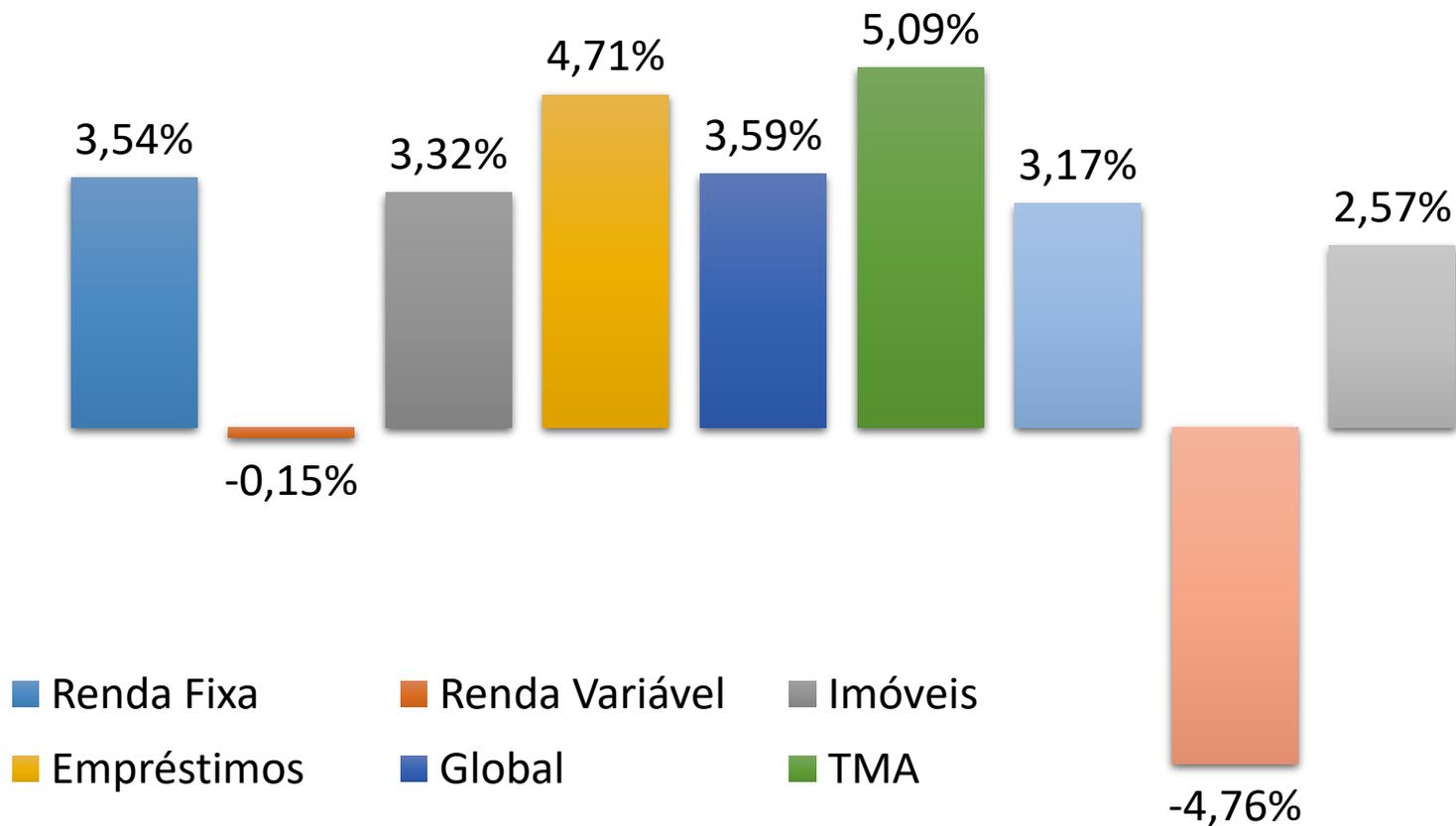


# Investimentos Plano MOEDAPREV

R\$ 42 milhões de recursos aplicados



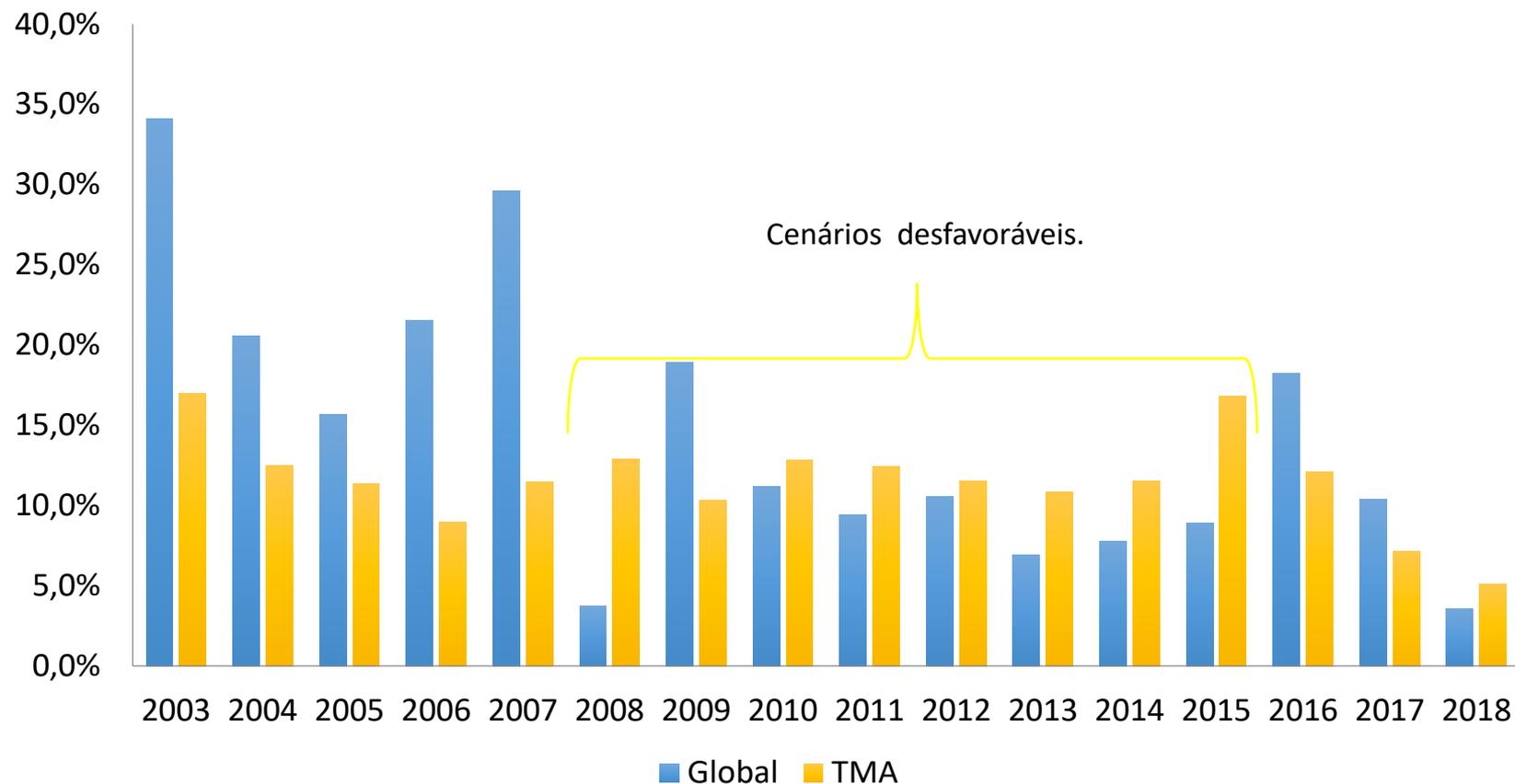
# Rentabilidade 1º semestre 2018



# Rentabilidade MOEDAPREV

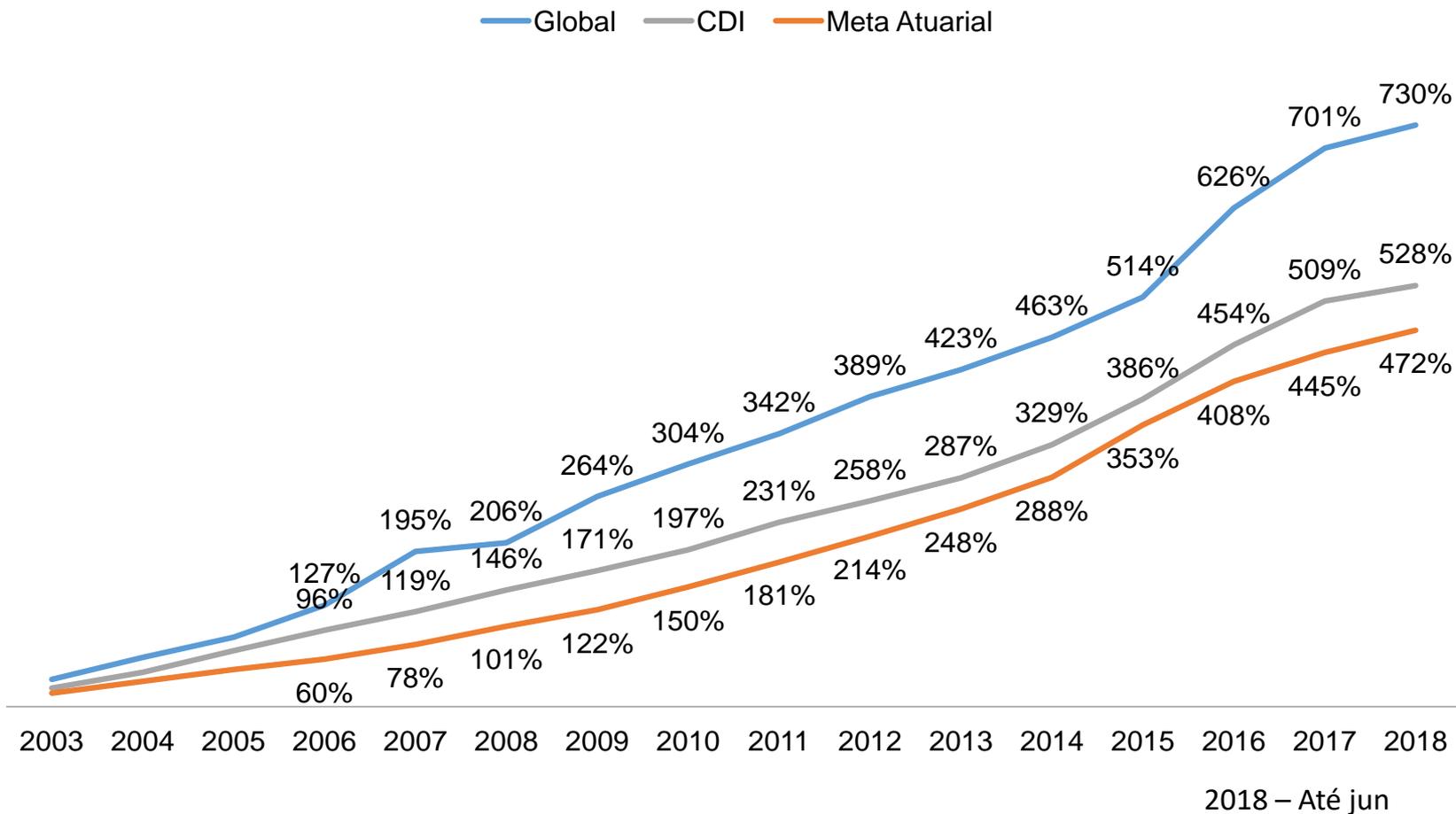
	2016	2017	2018 JAN a JUN	Acumulado	Taxa equivalente ao ano
Rentabilidade	16,96%	11,11%	3,54%	34,55%	12,61%
TMA	12,06%	7,17%	5,09%	26,21%	9,76%
CDI	14,01%	9,93%	3,17%	29,31%	10,83%

# Rentabilidade global x Meta atuarial



2018 – Jan a Jun

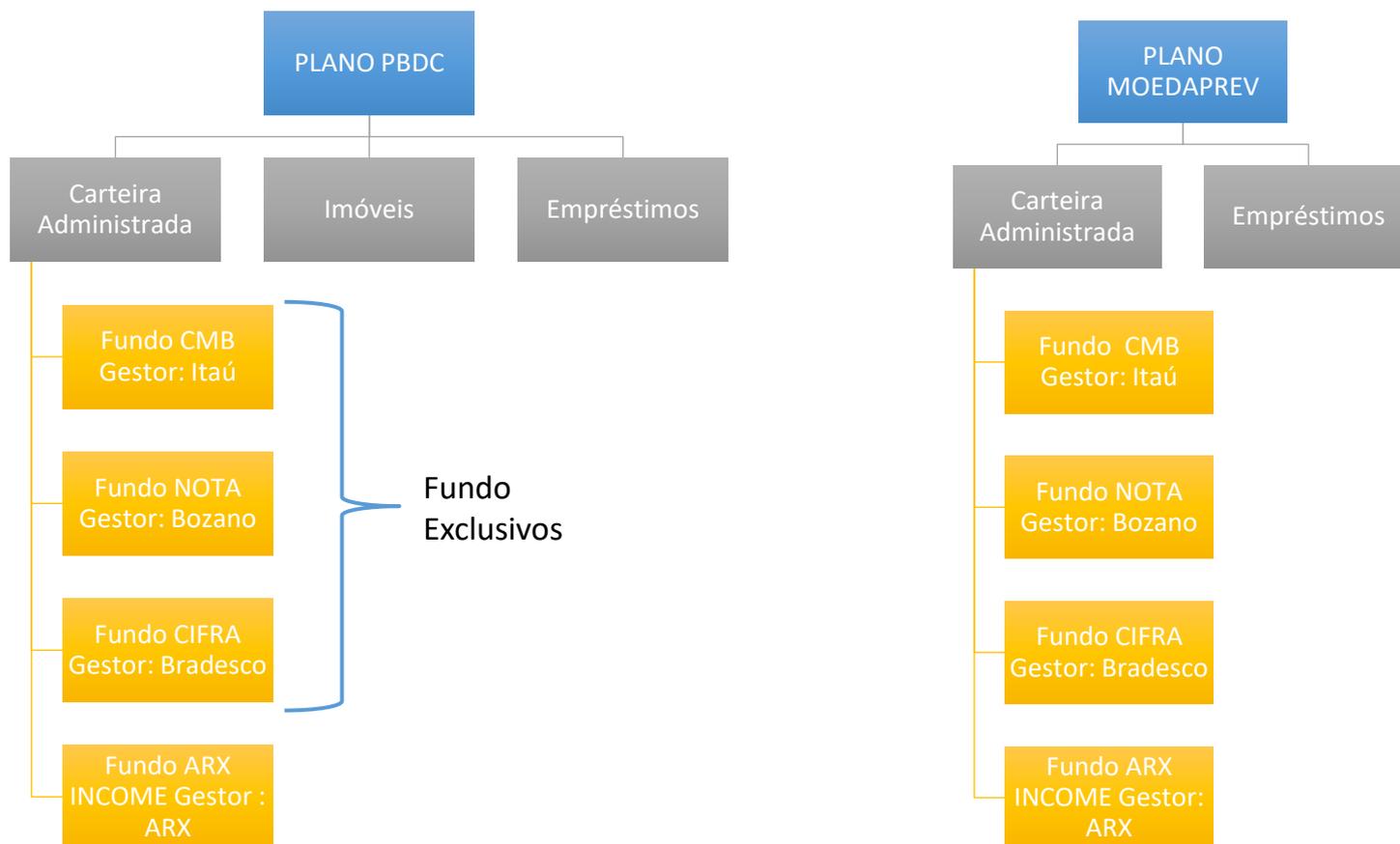
# Rentabilidade global x Meta Atuarial



# O papel de cada agente

- **ADMINISTRADOR**
  - Registro de operações, contabilidade, informações CVM.
- **CUSTODIANTE**
  - Guarda dos ativos: títulos ou valores mobiliários e cotas de fundos de investimentos
  - Controladoria (enquadramento, risco de mercado, risco de crédito, etc.)
- **GESTOR**
  - Responsável pela gestão da carteira, decide pela compra e venda de ativos integrantes do Fundo, de acordo com as regras estabelecidas nos regulamentos e políticas de investimentos
- **CIFRÃO**
  - Contratante (Administrador/Custodiante/Gestor)
  - Macro-alocação (aportes nos Fundos de Investimentos)
  - Estabelece a Política de Investimentos (alocação, vedações, etc.)
  - Avaliação de performance de gestores e serviços de administração e custódia
  - Seleção de Gestores, Administradores e Custodiantes

# Estrutura de gestão dos investimentos



# Comunicação e Transparência

# Informações regulares

- Informações disponíveis no Site
  - Relatório anual de informações – prestação de contas anual
  - Informativo Cifrão (mensal) – principais notícias do mês, rentabilidade de investimentos, etc.
  - Demonstrativo de Investimentos - carteira de investimentos, rentabilidade, etc.)
  - Políticas de Investimentos dos Planos
  - Demonstrações Contábeis, Parecer do Auditor Independente, Pareceres Atuariais e manifestações do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo
  - Regulamentos dos Planos, Estatuto, Código de Ética
  - Demonstrativo Atuarial – detalhamento sobre os Planos de Benefícios

# Facilidades de atendimento

- Facilidade aos participantes, disponível na área restrita no Site da Cifrão (acesso com senha):
  - Extrato de saldo de contas
  - Extrato de empréstimos
  - Simulador de benefícios
  - Simulador de concessão de empréstimos
  - Consulta ao cadastro do participante



**CIFRÃO**

Fundação de Previdência  
da Casa da Moeda do Brasil

Rua René Bitencourt, 371 - Santa Cruz  
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 23565-902

Telefone: (21) 3622-2299

[www.cifrao.com.br](http://www.cifrao.com.br)